



DIÁRIO DA REPÚBLICA

ÓRGÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA

Preço deste número - Kz: 160,00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncio e assinaturas do «Diário da República», deve ser dirigida à Imprensa Nacional - E.P., em Luanda, Rua Henrique de Carvalho n.º 2, Cidade Alta, Caixa Postal 1306, www.impresnacional.gov.ao - End. teleg.: «Imprensa».

ASSINATURA

	Ano
As três séries	Kz: 611 799.50
A 1.ª série	Kz: 361 270.00
A 2.ª série	Kz: 189 150.00
A 3.ª série	Kz: 150 111.00

O preço de cada linha publicada nos Diários da República 1.ª e 2.ª série é de Kz: 75.00 e para a 3.ª série Kz: 95.00, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a publicação da 3.ª série de depósito prévio a efectuar na tesouraria da Imprensa Nacional - E. P.

IMPRESA NACIONAL - E. P.

Rua Henrique de Carvalho n.º 2

e-mail: impresnacional@impresnacional.gov.ao

Caixa Postal N.º 1306

CIRCULAR

Excelentíssimos Senhores,

Temos a honra de convidá-los a visitar a página da *internet* no site www.impresnacional.gov.ao, onde poderá *online* ter acesso, entre outras informações, aos sumários dos conteúdos do *Diário da República* nas três séries.

Havendo necessidade de se evitarem os inconvenientes que resultam para os nossos serviços do facto de as respectivas assinaturas no *Diário da República* não serem feitas com a devida oportunidade:

Para que não haja interrupção no fornecimento do *Diário da República* aos estimados clientes, temos a honra de informá-los que até 15 de Dezembro de 2015 estarão abertas as respectivas assinaturas para o ano 2016, pelo que deverão providenciar a regularização dos seus pagamentos junto dos nossos serviços.

1. Enquanto não for ajustada a nova tabela de preços a cobrar pelas assinaturas para o fornecimento do *Diário da República* para o ano de 2016, passam, a título provisório, a ser cobrados os preços em vigor, acrescidos do Imposto de Consumo de 2% (dois por cento):

As 3 séries	Kz: 611 799,50
1.ª série	Kz: 361 270,00
2.ª série	Kz: 189 150,00
3.ª série	Kz: 150 111,00

2. Tão logo seja publicado o preço definitivo os assinantes terão o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para liquidar a diferença apurada, visando assegurar a continuidade do fornecimento durante o período em referência.

3. As assinaturas serão feitas apenas em regime anual.

4. Aos preços mencionados no n.º 1 acrescer-se-á um valor adicional para portes de correio por via normal das três séries, para todo o ano, no valor de Kz: 95.975,00, que poderá sofrer eventuais alterações em função da flutuação das taxas a praticar pela Empresa Nacional de Correios de Angola - E.P. no ano de 2016.

5. Os clientes que optarem pela recepção dos *Diários da República* através do correio deverão indicar o seu endereço completo, incluindo a Caixa Postal, a fim de se evitarem atrasos na sua entrega, devolução ou extravio.

Observações:

- Estes preços poderão ser alterados se houver uma desvalorização da moeda nacional, numa proporção superior à base que determinou o seu cálculo ou outros factores que afectem consideravelmente a nossa estrutura de custos;
- As assinaturas que forem feitas depois de 15 de Dezembro de 2015 sofrerão um acréscimo aos preços em vigor de uma taxa correspondente a 15% (quinze por cento).

SUMÁRIO

Ministério das Finanças

Despacho n.º 6362/15:

Desvincula Leopoldino Nazaré Paulo, Escriturário-Dactilógrafo, para efeitos de reforma.

Ministério da Agricultura

Despacho n.º 6363/15:

Exonera Mambuco Pucuta Lumbelengo Aleixo do cargo de Director da Estação Experimental Agrária de São Vicente.

Despacho n.º 6364/15:

Desvincula Francisco António Oliveira, Técnico Médio de 2.ª Classe, do Serviço Nacional de Sementes, do quadro de pessoal deste Ministério, para efeitos de reforma.

- Despacho n.º 6365/15:**
Desvincula João Fernandes José, Assessor Principal, do Serviço Nacional de Sementes, do quadro de pessoal deste Ministério, para efeitos de reforma.
- Despacho n.º 6366/15:**
Desvincula Henrique Mande, Operário não Qualificado de 1.ª Classe, do quadro de pessoal do Instituto de Investigação Agronómica, para efeitos de reforma.
- Despacho n.º 6367/15:**
Desvincula António Tchilumbo, Encarregado não Qualificado, do quadro de pessoal do Instituto de Investigação Agronómica, para efeitos de reforma.
- Despacho n.º 6368/15:**
Desvincula João Capengo, Encarregado não Qualificado, do quadro de pessoal do Instituto de Investigação Agronómica, para efeitos de reforma.
- Despacho n.º 6369/15:**
Desvincula Carlos Figueiredo Chilicasse Pelembe, Técnico Médio de 2.ª Classe, do quadro de pessoal do Instituto de Investigação Agronómica, para efeitos de reforma.
- Despacho n.º 6370/15:**
Desvincula António Saparalo, Encarregado Qualificado, do quadro de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Agrário, para efeitos de reforma.
- Despacho n.º 6371/15:**
Desvincula António Silva, Aspirante, do quadro de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Agrário, para efeitos de reforma.
- Despacho n.º 6372/15:**
Desvincula Manuel Cangombe, Encarregado Qualificado, do quadro de pessoal do Instituto de Investigação Agronómica, para efeitos de reforma.
- Despacho n.º 6373/15:**
Desvincula Manuel Baquengue, Encarregado não Qualificado, do quadro de pessoal do Instituto de Investigação Agronómica, para efeitos de reforma.
- Despacho n.º 6374/15:**
Desvincula Cruz Gaspar João Miguel, Encarregado não Qualificado de 1.ª Classe, do quadro de pessoal do Instituto de Investigação Agronómica, para efeitos de reforma.
- Despacho n.º 6375/15:**
Desvincula Daniel Yambi de Oliveira, Operário Qualificado de 1.ª Classe, do quadro de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Agrário, para efeitos de reforma.
- Despacho n.º 6376/15:**
Desvincula Paulino Sapalo, Escriturário-Dactilógrafo, do quadro de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Agrário, para efeitos de reforma.
- Despacho n.º 6377/15:**
Reenquadra Rosária Machado Silvestre Chicueno, Técnica Média de 3.ª Classe, no quadro de pessoal da Secretaria Geral deste Ministério.
- Despacho n.º 6378/15:**
Nomeia Henrique Chivinda Elias para o cargo de Chefe da Brigada Técnica de Caluquembe do Instituto Nacional do Café.
- Despacho n.º 6379/15:**
Nomeia Manuel José para o cargo de Chefe da Brigada Técnica de Sanza Pombo do Instituto Nacional do Café.
- Despacho n.º 6380/15:**
Nomeia Alfredo Fula Macoza para o cargo de Chefe da Brigada Técnica de Samba Cajú do Instituto Nacional do Café.
- Despacho n.º 6381/15:**
Nomeia Santos Conceição Garcia para o cargo de Chefe da Secção Administrativa e Técnica do Departamento Provincial do Cuanza-Norte do Instituto Nacional do Café.
- Despacho n.º 6382/15:**
Exonera Maria Natália da Silva Janota do cargo de Subdirectora Pedagógica do Instituto Médio de Hotelaria e Turismo, da Centralidade do Kilamba, Município de Belas, Província de Luanda.
- Despacho n.º 6383/15:**
Concede licença ilimitada a Elisabeth Ângela Rosa Cassanga, Professora do 1.º Ciclo do Ensino Secundário Diplomada do 6.º Escalão, da Escola do 1.º Ciclo do Ensino Secundário n.º 3026 "Njinga Mbandi", Província de Luanda.
- Despacho n.º 6384/15:**
Desvincula Miezi Mitumbulu, Professor do 11.º Ciclo do Ensino Secundário, Diplomado do 3.º Escalão, do Secretariado Permanente da Comissão Nacional para a UNESCO, dos quadros deste Ministério, para efeitos de reforma.
- Despacho n.º 6385/15:**
Desvincula Antónia Laura Catumbo, Professora do 11.º Ciclo do Ensino Secundário, Diplomada do 8.º Escalão, da Escola do 1.º Ciclo do Ensino Secundário Formiguinhas do Futuro, Província de Benguela, dos quadros deste Ministério.
- Despacho n.º 6386/15:**
Desvincula Manuel Donga, Motorista de Pesados de 1.ª Classe, do Instituto Nacional de Formação de Quadros, dos quadros deste Ministério, para efeitos de reforma.
- Despacho n.º 6387/15:**
Sanciona Mosalina Vicente Pedro Kalunseviko, Professora do 11.º Ciclo do Ensino Secundário, Diplomada do 8.º Escalão, do Instituto Médio Politécnico do Cazenga, com a pena de demissão.
- Despacho n.º 6388/15:**
Nomeia David Leonardo Chivela, Irene Cristina Agostinho Neto de Figueiredo e Kavungo João Baptista, assinantes da conta bancária para o PAT — Projecto Aprendizagem para Todos.
- Despacho n.º 6389/15:**
Nomeia António Campos dos Santos Neto para as funções de Consultor no Gabinete do Ministro.
- Despacho n.º 6390/15:**
Nomeia Agostinho Ventura Mateus, Leopoldina António Sebastião e Miguel João Victória, Professores do 11.º Ciclo do Ensino Secundário, da Província de Luanda, Diplomados do 6.º e 8.º Escalões.
- Despacho n.º 6391/15:**
Nomeia Kaita Manuel Tchiyela, Adriano Java Miguel, Clemente Tchika Paulo, Firmino Kanomba Domingos, Franco Figueiredo Gandaia Kuenye, José António Figueira Mota, José Comandante Tchilinguita, Pedro Bernardo, Angelina Nguvulo Dunga, Bartolomeu Dias Watumbuka, Chissolossi Maria Salvador Domingos João Macanda, Domingos Paciência Tchiyela Vité, Madalena Jauca Paulo de Carvalho, Miguel dos Santos Família Paulo Pedro Tito, Ponciana Venerosa Kukinda, Samuel Cajamba Ndandula e Teresa da Conceição Sebastião Ferreira Ndakhupapo para os cargos respectivos de Coordenador do Gabinete Psico-Pedagógico do Complexo Escolar Marítimo do Namibe «Helder Neto», Coordenador do Empreendedorismo no Instituto Médio Politécnico do Namibe «Pascoal Luvualu», Coordenador de Práticas de Oficina de Motores no Instituto Médio Politécnico do Namibe «Pascoal Luvualu», Coordenador de Práticas Oficiais Laboratorial de Frio no Instituto Médio Politécnico do Namibe «Pascoal Luvualu», Coordenador de Informática Básica no Instituto Médio Politécnico do Namibe «Pascoal Luvualu», Coordenador de Elementos de Máquinas no Instituto Médio Politécnico do Namibe «Pascoal Luvualu», Coordenador de Electricidade Electrónica no Instituto Médio Politécnico do Namibe «Pascoal Luvualu», Coordenador de Língua Portuguesa no Instituto Médio Politécnico do Namibe «Pascoal Luvualu», Coordenadora de Organização e Gestão Industrial no Instituto Médio de Administração e Gestão do Namibe «António Jacinto», Coordenador do Namibe «António Jacinto», Coordenador de Administração e Gestão do Namibe «António Jacinto», Coordenadora de Psicologia no Instituto Médio Politécnico do Namibe «António Jacinto», Coordenadora de Técnica de Contabilidade Analítica no Instituto Médio de Administração e Gestão do Namibe «António Jacinto», Coordenador de Técnica Administrativa no Instituto Médio de Administração e Gestão do Namibe «António Jacinto», Coordenadora de Prática de Secretariado no Instituto Médio de Administração e Gestão do Namibe «António Jacinto», Coordenador de Gestão Empresarial Pública no Instituto Médio de Administração e Gestão do Namibe «António Jacinto», Coordenadora de Sistema de Informação no Instituto Médio de Administração e Gestão do Namibe «António Jacinto», Coordenador de Contabilidade Pública

Ministério da Educação

no Instituto Médio de Administração e Gestão do Namibe «António Jacinto» e Coordenadora de Actividades Culturais no Instituto Médio de Administração e Gestão do Namibe «António Jacinto».

Governo Provincial de Benguela

Despacho n.º 6392/15:
Desvincula Fernando Molossande da Administração Municipal do Balombo, para efeitos de aposentação.

Despacho n.º 6393/15:
Desvincula Rosalina Luís Zau, Aspirante, da Direcção Provincial da Juventude e Desportos, para efeitos de aposentação.

Despacho n.º 6394/15:
Desvincula Abel Songo, Encarregado não Qualificado, da Administração Municipal do Cubal, para efeitos de aposentação.

Despacho n.º 6395/15:
Desvincula Isabel Nguendalelye, Operária não Qualificada de 2.ª Classe, da Administração Municipal do Cubal, para efeitos de aposentação.

Despacho n.º 6396/15:
Desvincula Florinda Namunga, Encarregada não Qualificada, da Administração Municipal do Cubal, para efeitos de aposentação.

Despacho n.º 6397/15:
Desvincula Simão Bernabé, Encarregado não Qualificado, da Administração Municipal do Cubal, para efeitos de aposentação.

Despacho n.º 6398/15:
Desvincula Augusto Liahuka, Encarregado não Qualificado, da Administração Municipal do Cubal, para efeitos de aposentação.

Despacho n.º 6399/15:
Desvincula Carlos Sebastião da Administração Municipal do Lobito, para efeitos de aposentação.

Despacho n.º 6400/15:
Desvincula Helmano Simões da Silva da Administração Municipal do Lobito, para efeitos de aposentação.

Despacho n.º 6401/15:
Desvincula Isabel Vasole, Operária não Qualificada de 2.ª Classe, da Administração Municipal do Cubal, para efeitos de aposentação.

Despacho n.º 6402/15:
Desvincula Maurício Domingos, Encarregado não Qualificado, da Administração Municipal do Cubal, para efeitos de aposentação.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Despacho n.º 6362/15
de 20 de Outubro

Por conveniência de serviço publico;
Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola e de acordo com as disposições combinadas do n.ºs 1 e 4 do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, da alínea d) do artigo 4.º do Estatuto Orgânico do Ministério das Finanças, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 299/14, de 4 de Novembro, determino:

É Leopoldino Nazaré Paulo, Escriturário-Dactilógrafo, desvinculado dos serviços para efeitos de reforma, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho.

O presente Despacho entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 13 de Outubro de 2015.

O Ministro, *Armando Manuel*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Despacho n.º 6363/15
de 20 de Outubro

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, combinado com a alínea g) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 100/14, de 9 de Maio, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Agricultura, determino:

É Mambuco Pucuta Lumbelengo Aleixo exonerado do cargo de Director da Estação Experimental Agrária de São Vicente, para o qual havia sido nomeado por Despacho Interno n.º 83/06, de 17 de Julho, do Ministro da Agricultura e Desenvolvimento Rural.

Publique-se.

Luanda, aos 30 de Setembro de 2015.

O Ministro, *Afonso Pedro Canga*.

Despacho n.º 6364/15
de 20 de Outubro

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, combinado com a alínea k) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 100/14, de 9 de Maio, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Agricultura, determino:

É o funcionário Francisco António Oliveira, Técnico Médio de 2.ª Classe, do Serviço Nacional de Sementes, desvinculado do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura, para efeitos de reforma, por reunir as condições necessárias exigidas por lei.

Publique-se.

Luanda, aos 29 de Setembro de 2015.

O Ministro, *Afonso Pedro Canga*.

Despacho n.º 6365/15
de 20 de Outubro

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24

de Fevereiro, combinado com a alínea k) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 100/14, de 9 de Maio, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Agricultura, determino:

É o funcionário João Fernandes José, Assessor Principal, do Serviço Nacional de Sementes, desvinculado do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura, para efeitos de reforma, por reunir as condições necessárias exigidas por lei.

Publique-se.

Luanda, aos 29 de Setembro de 2015.

O Ministro, *Afonso Pedro Canga*.

Despacho n.º 6366/15
de 20 de Outubro

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, combinado com a alínea k) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 100/14, de 9 de Maio, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Agricultura, determino:

É o funcionário Henrique Mande, Operário não Qualificado de 1.ª Classe, desvinculado do quadro de pessoal do Instituto de Investigação Agronómica, para efeitos de reforma, por reunir as condições exigidas por lei.

Publique-se.

Luanda, aos 29 de Setembro de 2015.

O Ministro, *Afonso Pedro Canga*.

Despacho n.º 6367/15
de 20 de Outubro

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, combinado com a alínea k) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 100/14, de 9 de Maio, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Agricultura, determino:

É o funcionário António Tchilumbo, Encarregado não Qualificado, desvinculado do quadro de pessoal do Instituto de Investigação Agronómica, para efeitos de reforma, por reunir as condições exigidas por lei.

Publique-se.

Luanda, aos 29 de Setembro de 2015.

O Ministro, *Afonso Pedro Canga*.

Despacho n.º 6368/15
de 20 de Outubro

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24

de Fevereiro, combinado com a alínea k) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 100/14, de 9 de Maio, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Agricultura, determino:

É o funcionário João Capengo, Encarregado não Qualificado, desvinculado do quadro de pessoal do Instituto de Investigação Agronómica, para efeitos de reforma, por reunir as condições exigidas por lei.

Publique-se.

Luanda, aos 29 de Setembro de 2015.

O Ministro, *Afonso Pedro Canga*.

Despacho n.º 6369/15
de 20 de Outubro

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, combinado com a alínea k) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 100/14, de 9 de Maio, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Agricultura, determino:

É o funcionário Carlos Figueiredo Chilicasse Pelembé, Técnico Médio de 2.ª Classe, desvinculado do quadro de pessoal do Instituto de Investigação Agronómica, para efeitos de reforma, por reunir as condições exigidas por lei.

Publique-se.

Luanda, aos 29 de Setembro de 2015.

O Ministro, *Afonso Pedro Canga*.

Despacho n.º 6370/15
de 20 de Outubro

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, combinado com a alínea k) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 100/14, de 9 de Maio, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Agricultura, determino:

É o funcionário António Saparalo, Encarregado Qualificado, desvinculado do quadro de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Agrário, para efeitos de reforma, por reunir as condições necessárias exigidas por lei.

Publique-se.

Luanda, aos 29 de Setembro de 2015.

O Ministro, *Afonso Pedro Canga*.

Despacho n.º 6371/15
de 20 de Outubro

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24

de Fevereiro, combinado com a alínea k) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 100/14, de 9 de Maio, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Agricultura, determino: É o funcionário António Silva, Aspirante, desvinculado do quadro de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Agrário, para efeitos de reforma, por reunir as condições necessárias exigidas por lei.

Publique-se.

Luanda, aos 29 de Setembro de 2015.

O Ministro, *Afonso Pedro Canga*.

Despacho n.º 6372/15
de 20 de Outubro

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, combinado com a alínea k) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 100/14, de 9 de Maio, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Agricultura, determino:

É o funcionário Manuel Cangombe, Encarregado Qualificado, desvinculado do quadro de pessoal do Instituto de Investigação Agronómica, para efeitos de reforma, por reunir as condições exigidas por lei.

Publique-se.

Luanda, aos 29 de Setembro de 2015.

O Ministro, *Afonso Pedro Canga*.

Despacho n.º 6373/15
de 20 de Outubro

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, combinado com a alínea k) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 100/14, de 9 de Maio, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Agricultura, determino:

É o funcionário Manuel Baquengue, Encarregado não Qualificado, desvinculado do quadro de pessoal do Instituto de Investigação Agronómica, para efeitos de reforma, por reunir as condições exigidas por lei.

Publique-se.

Luanda, aos 29 de Setembro de 2015.

O Ministro, *Afonso Pedro Canga*.

Despacho n.º 6374/15
de 20 de Outubro

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24

de Fevereiro, combinado com a alínea k) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 100/14, de 9 de Maio, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Agricultura, determino:

É o funcionário Cruz Gaspar João Miguel, Encarregado não Qualificado de 1.ª Classe, desvinculado do quadro de pessoal do Instituto de Investigação Agronómica, para efeitos de reforma, por reunir as condições exigidas por lei.

Publique-se.

Luanda, aos 29 de Setembro de 2015.

O Ministro, *Afonso Pedro Canga*.

Despacho n.º 6375/15
de 20 de Outubro

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, combinado com a alínea k) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 100/14, de 9 de Maio, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Agricultura, determino:

É o funcionário Daniel Yambi de Oliveira, Operário Qualificado de 1.ª Classe, desvinculado do quadro de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Agrário, para efeitos de reforma, por reunir as condições necessárias exigidas por lei.

Publique-se.

Luanda, aos 29 de Setembro de 2015.

O Ministro, *Afonso Pedro Canga*.

Despacho n.º 6376/15
de 20 de Outubro

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, combinado com a alínea k) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 100/14, de 9 de Maio, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Agricultura, determino:

É o funcionário Paulino Sapalo, Escriturário-Dactilógrafo, desvinculado do quadro de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Agrário, para efeitos de reforma, por reunir as condições necessárias exigidas por lei.

Publique-se.

Luanda, aos 30 de Setembro de 2015.

O Ministro, *Afonso Pedro Canga*.

Despacho n.º 6377/15
de 20 de Outubro

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24

de Fevereiro, combinado com a alínea k) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 100/14, de 9 de Maio, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Agricultura, determino:

É Rosária Machado Silvestre Chicueno reenquadrada no quadro de pessoal da Secretaria Geral do Ministério da Agricultura, com a categoria de Técnica Média de 3.ª Classe.

Publique-se.

Luanda, aos 29 de Setembro de 2015.

O Ministro, *Afonso Pedro Canga*.

Despacho n.º 6378/15
de 20 de Outubro

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, combinado com a alínea g) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 100/14, de 9 de Maio, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Agricultura, determino:

É Henrique Chivinda Elias nomeado para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Chefe da Brigada Técnica de Caluquembe do Instituto Nacional do Café, equiparado a Chefe de Secção.

Publique-se.

Luanda, aos 30 de Setembro de 2015.

O Ministro, *Afonso Pedro Canga*.

Despacho n.º 6379/15
de 20 de Outubro

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro combinado com a alínea g) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 100/14, de 9 de Maio, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Agricultura, determino:

É Manuel José nomeado para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Chefe da Brigada Técnica de Sanza Pombo do Instituto Nacional do Café, equiparado a Chefe de Secção.

Publique-se.

Luanda, aos 30 de Setembro de 2015.

O Ministro, *Afonso Pedro Canga*.

Despacho n.º 6380/15
de 20 de Outubro

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, combinado com a alínea g) do artigo 5.º do

Decreto Presidencial n.º 100/14, de 9 de Maio, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Agricultura, determino:

É Alfredo Fula Macoza nomeado para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Chefe da Brigada Técnica de Samba Caju do Instituto Nacional do Café, equiparado a Chefe de Secção.

Publique-se.

Luanda, aos 30 de Setembro de 2015.

O Ministro, *Afonso Pedro Canga*.

Despacho n.º 6381/15
de 20 de Outubro

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, combinado com a alínea g) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 100/14, de 9 de Maio, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Agricultura, determino:

É Santos Conceição Garcia nomeado para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Chefe da Secção Administrativa e Técnica do Departamento Provincial do Cuanza-Norte do Instituto Nacional do Café.

Publique-se.

Luanda, aos 30 de Setembro de 2015.

O Ministro, *Afonso Pedro Canga*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Despacho n.º 6382/15
de 20 de Outubro

Por conveniência de serviço público;
Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o estabelecido no n.º 4 do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro; determino:

Artigo Único: — É Maria Natália da Silva Janota exonerada a seu pedido do cargo de Subdirectora Pedagógica do Instituto Médio de Hotelaria e Turismo, da Centralidade do Kilamba, Município de Belas, Província de Luanda.

Publique-se.

Luanda, aos 28 de Agosto de 2015.

O Ministro, *Pinda Simão*.

Despacho n.º 6383/15
de 20 de Outubro

Ao abrigo do artigo 19.º n.º 1 alínea g), conjugado com o consignado no artigo 32.º, ambos do Decreto-Lei n.º 10/94, de 24 de Junho, que aprova o regime jurídico das férias, faltas e licenças na Administração Pública;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o estabelecido no n.º 4 do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro; determino:

1. É concedida Licença Ilimitada a Elisabeth Ângela Rosa Cassanga, Agente n.º 10989041, Professora do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomada do 6.º Escalão, colocada na Escola do I Ciclo do Ensino Secundário n.º 3026 «Njinga Mandi», Província de Luanda.

2. A Licença Ilimitada implica a perda total da remuneração e o desconto na antiguidade para efeitos de carreira, antiguidade e reforma.

Publique-se.

Luanda, aos 3 de Setembro de 2015.

O Ministro, *Pinda Simão*.

Despacho n.º 6384/15
de 20 de Outubro

Por conveniência de serviço;

Ao abrigo do disposto no Despacho n.º 3/09, de 1 de Abril, que estabelece os procedimentos para a Aposentação dos Funcionários Públicos;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o estabelecido no n.º 4 do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro; determino:

Artigo Único: — É Miezi Mitumbulu, Agente n.º 00665538, com a categoria de Professor do II Ciclo do Ensino Secundário, Diplomado do 3.º Escalão, com 62 anos de idade e 35 anos de serviço, colocado no Secretariado Permanente da Comissão Nacional para a UNESCO, desvinculado para efeitos de reforma dos quadros do Ministério da Educação.

Publique-se.

Luanda, aos 28 de Agosto de 2015.

O Ministro, *Pinda Simão*.

Despacho n.º 6385/15
de 20 de Outubro

Ao abrigo do disposto no artigo 33.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que estabelece a Relação Jurídica de Emprego na Administração Pública;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o estabelecido no n.º 4 do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro; determino:

Artigo Único: — É Antónia Laura Catumbo, Professora do II Ciclo do Ensino Secundário, Diplomada do 8.º Escalão, Agente n.º 12329923, colocada na Escola do I Ciclo do

Ensino Secundário Formiguinhas do Futuro, Província de Benguela, desvinculada a seu pedido, dos quadros do Ministério da Educação.

Publique-se.

Luanda, aos 3 de Setembro de 2015.

O Ministro, *Pinda Simão*.

Despacho n.º 6386/15
de 20 de Outubro

Por conveniência de serviço;

Ao abrigo do disposto no Despacho n.º 3/09, de 1 de Abril, que estabelece os procedimentos para a aposentação dos funcionários públicos;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o estabelecido no n.º 4 do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro; determino:

Artigo Único: — É Manuel Donga, exercendo funções com a categoria de Motorista de Pesados de 1.ª Classe, Número de Agente 00663189, com 60 anos de idade e 35 anos de serviço, colocado no Instituto Nacional de Formação de Quadros, desvinculado para efeitos de reforma dos quadros do Ministério da Educação.

Publique-se.

Luanda, aos 3 de Setembro de 2015.

O Ministro, *Pinda Simão*.

Despacho n.º 6387/15
de 20 de Outubro

Compulsado o processo disciplinar instaurado a Mosalina Vicente Pedro Kalunseviko, docente do Instituto Médio Politécnico do Cazenga, da Província de Luanda, com a categoria de Professora do II Ciclo do Ensino Secundário, Diplomada do 8.º Escalão, Agente n.º 86321630, ficou provado que a mesma praticou actos de indisciplina, que se consubstanciaram em:

Ter-se ausentado do seu local de trabalho sem autorização do seu superior hierárquico por mais de 30 dias úteis seguidos, i.é., desde o início do ano lectivo de 2015 até 6 de Maio de 2015;

Considerando que tal comportamento constitui violação aos seus deveres consignados no artigo 4.º n.º 10 do Decreto n.º 33/91 de 26 de Julho, passível de «demissão» por força do consignado no artigo 46.º do mesmo Diploma legal;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o estabelecido no n.º 4 do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro; determino:

1.º — É Mosalina Vicente Pedro Kalunseviko sancionada com a pena de «demissão» prevista no artigo 10.º alínea e) do Decreto n.º 33/91, de 26 de Julho.

2.º — Dê-se a conhecer à infractora.

3.º — Arquive-se no respectivo processo individual.

Publique-se.

Luanda, aos 28 de Agosto de 2015.

O Ministro, *Pinda Simão*.

Despacho n.º 6388/15
de 20 de Outubro

Por conveniência de serviço público;

No âmbito do projecto «Aprendizagem para Todos» negociado entre o Governo da República de Angola e a Associação Internacional para o Desenvolvimento/Banco Mundial;

Havendo necessidade de se criar uma equipa técnica que irá proceder à abertura da conta bancária do Órgão de Gestão do Projecto «Aprendizagem para Todos»;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República de Angola, nos termos dos artigos 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o estipulado no n.º 4 do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, determino:

Artigo Único: — São nomeados os assinantes da conta bancária para o PAT, constantes da lista que se segue:

- a) David Leonardo Chivela — Director do INIDE;
- b) Irene Cristina Agostinho Neto de Figueiredo — Directora do GEPE;
- c) Kavungo João Baptista — Secretário Geral.

Publique-se.

Luanda, aos 15 de Abril de 2014.

O Ministro, *Pinda Simão*.

Despacho n.º 6389/15
de 20 de Outubro

Por conveniência de serviço público;

Ao abrigo do consignado no Decreto n.º 26/97, de 4 de Abril, que estabelece a composição e o regime jurídico do pessoal dos gabinetes dos membros do Governo, conjugado com as disposições do Decreto n.º 68/02, de 29 de Outubro;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o estabelecido no n.º 4 do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro; determino:

Artigo Único: — É António Campos dos Santos Neto nomeado para exercer funções de Consultor no Gabinete do Ministro da Educação.

Publique-se.

Luanda, aos 3 de Setembro de 2015.

O Ministro, *Pinda Simão*.

Despacho n.º 6390/15
de 20 de Outubro

Convindo proceder à actualização da categoria de Professores do II Ciclo do Ensino Secundário da Província de Luanda, a luz do Decreto n.º 3/08, de 4 de Março, que aprova o Estatuto Orgânico da Carreira dos Docentes do Ensino Primário e Secundário, Técnicos Pedagógicos e Especialistas de Administração da Educação;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o estabelecido no n.º 4 do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, determino:

Artigo Único: — São nomeados os Professores do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomados da Província de Luanda constantes da lista que se segue, nas categorias que se indicam:

1.º — Agostinho Ventura Mateus, Professor do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 6.º Escalão, Agente n.º 01411372, colocado na Unidade Orgânica Centro Pré-Universitário anexo a ENPPI, Província de Luanda.

2.º — Leopoldina António Sebastião, Professora do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomada do 6.º Escalão, Agente n.º 10399902, colocada na Unidade Orgânica Escola n.º 730, Município do Cazenga, Província de Luanda.

3.º — Miguel João Victória, Professor do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 8.º Escalão, Agente n.º 12192163, colocado na Unidade Orgânica Instituto Médio Politécnico do Sambizanga n.º 4036, Província de Luanda.

Publique-se.

Luanda, aos 10 de Setembro de 2015.

O Ministro, *Pinda Simão*.

Despacho n.º 6391/15
de 20 de Outubro

Por conveniência de serviço público;

Ao abrigo do disposto no artigo 4.º n.º 1 do Decreto n.º 37/03, de 27 de Junho, que estabelece o regime jurídico e as condições de exercício dos cargos de direcção e chefia nos estabelecimentos de ensino público não superior;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o estabelecido no n.º 4 do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro; determino:

Artigo Único: — São os Professores do I e II Ciclos do Ensino Secundário Diplomados, colocados em diversas Instituições da Província do Namibe, nomeados para em comissão de serviço exercerem cargos de chefia, designadamente:

1. Kaita Manuel Tchiyela, Professor do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 2.º Escalão, Agente n.º 1153722, Coordenador do Gabinete Psico-Pedagógico do Complexo Escolar Marítimo do Namibe «Hélder Neto», no Município do Namibe.

2. Adriano Java Miguel, Professor do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 8.º Escalão, Agente n.º 11534265 — Coordenador do Empreendedorismo no Instituto Médio Politécnico do Namibe «Pascoal Luvualu», no Município do Namibe.
3. Clemente Tchiaka Paulo, Professor do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 8.º Escalão, Agente n.º 12204080 — Coordenador de Práticas de Oficina de Motores no Instituto Médio Politécnico do Namibe «Pascoal Luvualu», no Município do Namibe.
4. Firmino Kanomba Domingos, Professor do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 4.º Escalão, Agente n.º 05106619 — Coordenador de Práticas Oficial Laboratorial de Frio no Instituto Médio Politécnico do Namibe «Pascoal Luvualu», no Município do Namibe.
5. Franco Figueiredo Gandaia Kuenye, Professor do I Ciclo Ensino Secundário Diplomado do 6.º Escalão, Agente n.º 11533410 — Coordenador de Informática Básica no Instituto Médio Politécnico do Namibe «Pascoal Luvualu», no Município do Namibe.
6. José António Figueira Mota, Professor do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 8.º Escalão, Agente n.º 12205888 — Coordenador de Elementos de Máquinas no Instituto Médio Politécnico do Namibe «Pascoal Luvualu», no Município do Namibe.
7. José Comandante Tchilingutilla, Professor do Ensino Secundário Diplomado do 7.º Escalão, Agente n.º 10983417 — Coordenador de Electricidade Electrónica no Instituto Médio Politécnico do Namibe «Pascoal Luvualu», no Município do Namibe.
8. Pedro Bernardo, Professor do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 3.º Escalão, Agente n.º 05107501 — Coordenador de Língua Portuguesa no Instituto Médio Politécnico do Namibe «Pascoal Luvualu», no Município do Namibe.
9. Angelina Nguvulo Dungula, Professora do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomada do 8.º Escalão, Agente n.º 12203330 — Coordenadora de Organização e Gestão Industrial no Instituto Médio de Administração e Gestão do Namibe «António Jacinto», no Município do Namibe.
10. Bartolomeu Dias Watumbuka, Professor do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 8.º Escalão, Agente n.º 08714162 — Coordenador Psico-Pedagógico no Instituto Médio de Administração e Gestão do Namibe «António Jacinto», no Município do Namibe.
11. Chissolossi Maria Salvador, Professora do Ensino Primário Diplomada do 6.º Escalão, Agente n.º 11534390 — Coordenadora de Psicologia no Instituto Médio de Administração e Gestão do Namibe «António Jacinto», no Município do Namibe.
12. Domingos João Macanda, Professor do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 8.º Escalão, Agente n.º 12204363 — Coordenador de Contabilidade Analítica no Instituto Médio de Administração e Gestão do Namibe «António Jacinto», no Município do Namibe.

13. Domingos Paciência Tchiyela Viyé, Professor do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 8.º Escalão, Agente n.º 11536198 — Coordenador de Técnica Administrativa no Instituto Médio de Administração e Gestão do Namibe «António Jacinto», no Município do Namibe.

14. Madalena Jauca Paulo de Carvalho, Professora do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomada do 8.º Escalão, Agente n.º 12206497 — Coordenadora de Prática de Secretariado no Instituto Médio de Administração e Gestão do Namibe «António Jacinto», no Município do Namibe.

15. Miguel dos Santos Família, Professor do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 8.º Escalão, Agente n.º 11973711 — Coordenador de Gestão Empresarial Pública no Instituto Médio de Administração e Gestão do Namibe «António Jacinto», no Município do Namibe.

16. Paulo Pedro Tito, Professor do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 6.º Escalão, Agente n.º 12207427 — Coordenador de Geografia no Instituto Médio de Administração e Gestão do Namibe «António Jacinto», no Município do Namibe.

17. Ponciana Venerosa Kukinda, Professora do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomada do 8.º Escalão, Agente n.º 08714415 — Coordenadora de Sistema de Informação no Instituto Médio de Administração e Gestão do Namibe «António Jacinto», no Município do Namibe.

18. Samuel Cajamba Ndandula, Professor do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 6.º Escalão, Agente n.º 05112904 — Coordenador de Contabilidade Pública no Instituto Médio de Administração e Gestão do Namibe «António Jacinto», no Município do Namibe.

19. Teresa da Conceição Sebastião Ferreira Ndakhupapo, Professora do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomada do 8.º Escalão, Agente n.º 1536726 — Coordenadora de Actividades Culturais no Instituto Médio de Administração e Gestão do Namibe «António Jacinto», no Município do Namibe.

Publique-se.

Luanda, aos 22 de Setembro de 2015.

O Ministro, *Pinda Simão*.

GOVERNO PROVINCIAL DE BENGUELA

Despacho n.º 6392/15
de 20 de Outubro

A requerimento do funcionário, ao abrigo da disposição do n.º 1 do Despacho n.º 3/09, de 1 de Abril, publicado no *Diário da República* n.º 60, I Série, sobre os procedimentos para a aposentação dos funcionários públicos, e do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, sobre causa da extinção da relação jurídica de emprego:

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, publicado no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Fernando Molossande, Agente n.º 05627991, colocado na Administração Municipal do Balombo, desvinculado dos serviços, a seu pedido, para efeitos de aposentação.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 15 de Setembro de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 6393/15
de 20 de Outubro

A requerimento da funcionária, ao abrigo da disposição do n.º 1 do Despacho n.º 3/09, de 1 de Abril, publicado no *Diário da República* n.º 60, I Série, sobre os procedimentos para a aposentação dos funcionários públicos, e do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, sobre causa da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, publicado no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Rosalina Luís Zau, Aspirante, Agente n.º 01521340 e CIF n.º 1247722-19, colocada na Direcção Provincial da Juventude e Desportos de Benguela, desvinculada dos serviços, a seu pedido, para efeitos de aposentação.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Agosto de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 6394/15
de 20 de Outubro

A requerimento do funcionário, ao abrigo da disposição do n.º 1 do Despacho n.º 3/09, de 1 de Abril, publicado no *Diário da República* n.º 60, I Série, sobre os procedimentos para a aposentação dos funcionários públicos e do n.º 1, do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, sobre extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, publicado no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Abel Songo, Encarregado não Qualificado, Agente n.º 05632130, colocada na Administração Municipal do Cubal, desvinculado dos serviços, a seu pedido, para efeitos de aposentação.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 15 de Agosto de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 6395/15
de 20 de Outubro

A requerimento da funcionária, ao abrigo da disposição do n.º 1 do Despacho n.º 3/09, de 1 de Abril, publicado no *Diário da República* n.º 60, I Série, sobre os procedimentos para a aposentação dos funcionários públicos e do n.º 1, do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Julho, sobre extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, publicado no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Isabel Nguendalelye, Operária não Qualificada de 2.ª Classe, Agente n.º 05632986, colocada na Administração Municipal do Cubal, desvinculada dos serviços, a seu pedido, para efeitos de aposentação.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Agosto de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 6396/15
de 20 de Outubro

A requerimento da funcionária, ao abrigo da disposição do n.º 1 do Despacho n.º 3/09, de 1 de Abril, publicado no *Diário da República* n.º 60, I Série, sobre os procedimentos para a aposentação dos funcionários públicos, e do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, sobre extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, publicado no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Florinda Namunga, Encarregada não Qualificada de 2.ª Classe, Agente n.º 05632800, colocada na Administração Municipal do Cubal, desvinculada dos serviços, a seu pedido, para efeitos de aposentação.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Agosto de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 6397/15
de 20 de Outubro

A requerimento do funcionário, ao abrigo da disposição do n.º 1 do Despacho n.º 3/09, de 1 de Abril, publicado no *Diário da República* n.º 60, I Série, sobre os procedimentos para a aposentação dos funcionários públicos e do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, sobre causa da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, publicado no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Simão Bernabé, Encarregado não Qualificado, Agente n.º 05633649, colocado na Administração Municipal do Cubal, desvinculado dos serviços, a seu pedido, para efeitos de aposentação.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Agosto de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 6398/15
de 20 de Outubro

A requerimento do funcionário, ao abrigo da disposição do n.º 1 do Despacho n.º 3/09, de 1 de Abril, publicado no *Diário da República* n.º 60, I Série, sobre os procedimentos para a aposentação dos funcionários públicos, e do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, sobre extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, publicado no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Augusto Liahuka, Encarregado não Qualificado, Agente n.º 05632414, colocado na Administração Municipal do Cubal, desvinculado dos serviços, a seu pedido, para efeitos de aposentação.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Agosto de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 6399/15
de 20 de Outubro

A requerimento do funcionário, ao abrigo da disposição do n.º 1 do Despacho n.º 3/09, de 1 de Abril, publicado no *Diário da República* n.º 60, I Série, sobre os procedimentos para a aposentação dos funcionários públicos, e do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, sobre extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, publicado no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Carlos Sebastião, Agente n.º 081400150, colocado na Administração Municipal do Lobito, desvinculado dos serviços, a seu pedido, para efeitos de aposentação.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 17 de Agosto de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 6400/15
de 20 de Outubro

A requerimento do funcionário, ao abrigo da disposição do n.º 1 do Despacho n.º 3/09, de 1 de Abril, publicado no *Diário da República* n.º 60, I Série, sobre os procedimentos para a aposentação dos funcionários públicos, e do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, sobre extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, publicado no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Helmano Simões da Silva, Agente n.º 05627235, colocado na Administração Municipal do Lobito, desvinculado dos serviços, a seu pedido, para efeitos de aposentação.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 17 de Agosto de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 6401/15
de 20 de Outubro

A requerimento da funcionária, ao abrigo da disposição do n.º 1 do Despacho n.º 3/09, de 1 de Abril, publicado no *Diário da República* n.º 60, I Série, sobre os procedimentos para a aposentação dos funcionários públicos, e do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, sobre extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, publicado no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Isabel Vasole, Operária não Qualificada de 2.ª Classe, Agente n.º 05632992, colocada na Administração Municipal do Cubal, desvinculada dos serviços, a seu pedido, para efeitos de aposentação.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Agosto de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 6402/15
de 20 de Outubro

A requerimento do funcionário, ao abrigo da disposição do n.º 1 do Despacho n.º 3/09, de 1 de Abril, publicado no *Diário da República* n.º 60, I Série, sobre os procedimentos para a aposentação dos funcionários públicos, e do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, sobre extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, publicado no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Mauricio Domingos, Encarregado não Qualificado, Agente n.º 05633550, colocado na Administração Municipal do Cubal, desvinculado dos serviços, a seu pedido, para efeitos de aposentação.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Agosto de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.